CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONAUTICA - MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E NAVEGAÇÃO AÉREA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AERONAUTICA

Tel: (258) 21-465416
Fax: (258) 21-465415
AFTN: FQHQYSYX
iacm@tvcabo.co.mz
ais@iacm.gov.mz
www.iacm.gov.mz

ALAMEDA DO AEROPORTO
Caixa Postal, 227 - Maputo

CIA - Nacional
06/22
30 de Agosto

PROCEDIMENTO

MECANISMOS PARA ELIMINAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA

1. AUTORIDADE

A presente Circular é emitida sob a autoridade do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aviação Civil de Moçambique, nos termos do Artigo 19 da Lei 05/2016, de 14 de Junho e alínea p) do Artigo 9, do Decreto 70/2016, de 30 de Dezembro

2. OBJETIVO

A presente Circular foi desenvolvida com objectivo de fornecer uma abordagem sistemática para a eliminação de deficiências na prestação de Serviços de Aeródromo e Navegação Aérea no Estado Moçambicano, detalhando os procedimentos a serem seguidos pelo IACM e pelos prestadores de serviços.

3. APLICABILIDADE

O conteúdo desta CIA aplica-se ao processo de revisão e eliminação de deficiências identificadas no âmbito da APIRG e das inspecções AGA e ANS (ATM, AIS/MAP, CNS, PANS-OPS, MET e SAR).

4. REFERÊNCIAS

4.1 MOZCAR 172

4.2 RAAC/8-WP/09 – *Uniform methodology for the identification, assessment and reporting of Air Navigation Deficiencies.*

5. GLOSSÁRIO

ATS	*Air Traffic Services* (Serviços de Tráfego Aéreo)
AGA	*Aerodromes and Ground Aids* (Aeródromos e Ajudas Terrestres)
ANS	*Air Navigation Services* (Serviços de Navegação Aérea)
ATM	*Air Traffic Management* (Gestão de Trafego Aéreo)
AIS	*Aeronautical Information Services* (Serviços de Informação Aeronáutica)
AFI	*Africa – Indian Ocean* (África – Oceano índico)
ANP	*Air Navigation Plan* (Plano de Navegação Aérea)
ANSP	*Air Navigation Service Provider* (Provedor dos Serviços de Navegação Aérea)
APIRG	*AFI Plan Implementation Region Group* (Grupo de Implementação do Plano da Região AFI)
CNS	*Communication, Navigation and Surveillance* (Sistemas de Comunicação, Navegação e Vigilância)
IACM	*Instituto de Aviação Civil de Moçambique*
MAP	Cartografia
MET	*Aeronautical Meteorology* (Meteorologia Aeronáutica)
SAR	*Search and Rescue* (Busca e Salvamento)
SARPs	*Standards And Recommended Practices* (Normas e Práticas Recomendadas)
PANS-OPS	*Procedures for Air Navigation Services* (PANS) – *Aircraft Operations* (OPS) _Procedimentos para Serviços de Navegação Aérea – Operações de Aeronaves
AANDD	*AFI Air Navigation Deficiencies Database* (Banco de dados das deficiências de Navegação Aérea da Região AFI)

6. Procedimento para Revisão e Eliminação de Deficiências

O IACM, ao constatar uma deficiência, quer por via de relatórios do APIRG, ou nas inspecções de segurança por ele efectuadas, deverá implementar uma metodologia uniforme para a sua, avaliação e eliminação, como a seguir se descreve:

- Levantamento de informação (Deficiências de Navegação Aérea);
- Avaliação e priorização das deficiências;
- Identificação de acções correctivas adequadas; e
- Eliminação da Deficiência e Remoção da Lista.

6.1 Levantamento de informação (Deficiências de Navegação Aérea)

Como função rotineira, o Ponto focal do AANDD da Autoridade de Aviação Civil de Moçambique deve manter uma lista de deficiências específicas, se houver, observada em relação aos requisitos dos SARPs da ICAO, Plano Regional de Navegação Aérea (ANP) ou regulamentos locais.

Para garantir que esta lista seja a mais clara e completa possível, o IACM deverá seguir as seguintes etapas:

a) Comparar o estado de implementação das instalações e serviços de navegação aérea com os documentos do plano regional de navegação aérea e identificar as instalações, serviços e procedimentos não implementados.
b) Rever os relatórios do APIRG com o objectivo de detectar deficiências que afectam a segurança, a regulamentação e a eficiência da Aviação Civil Internacional,
c) Rever os relatórios de acidentes e incidentes de aeronaves com vista a detectar possíveis deficiências de sistemas ou procedimentos.
d) Elaborar uma lista das deficiências de Navegação Aérea e submeter ao Presidente do Conselho de Administração do IACM para sua aprovação.
e) Identificar e encaminhar as deficiências para as entidades responsáveis na elaboração e implementação dos planos de acções correctivas.

6.2 Avaliação e priorização das deficiências

Com base na avaliação de segurança, regularidade e eficiência, deve-se ter em conta uma diretriz de três níveis de prioridade organizados da seguinte forma:

Prioridade "U" = Requisitos urgentes com impacto directo na segurança, exigindo acções correctivas imediatas.

Requisito urgente que consiste em qualquer especificação física, configuração, material, desempenho, pessoal ou procedimentos, cuja aplicação seja urgentemente necessária para a segurança da navegação aérea.

Prioridade "A" = Requisitos de prioridade máxima necessária para a segurança da navegação aérea.

Requisito de prioridade máxima que consiste em qualquer especificação física, configuração, material, desempenho, pessoal ou procedimentos, cuja aplicação seja considerada necessária para a segurança da navegação aérea.

Prioridade "B" = Requisitos intermediários necessários para regularidade e eficiência da navegação aérea.

Requisito de prioridade intermediária que consiste em qualquer especificação física, configuração, material, desempenho, pessoal ou procedimentos, cuja aplicação seja considerada necessária para a regularidade e eficiência da navegação aérea.

6.3 Identificação de acções correctivas adequadas

Na identificação das acções correctivas os itens a serem verificados são:

a) Uma descrição das acções correctivas a serem realizadas pela entidade responsável.
b) Data prevista de conclusão da acção correctiva.
c) Quando apropriado ou disponível, uma indicação do custo envolvido.

6.4 Eliminação da Deficiência e Remoção da Lista

a) O IACM deve acompanhar a implementação do plano das acções Correctivas estabelecido até a sua conclusão.
b) Uma vez concluída a implementação do PAC, o IACM deve desenvolver um relatório, contendo evidências relevantes para serem submetidos aos escritórios regionais da ICAO.
c) Se considerado satisfatória, a deficiência é excluída da AANDD.

7. Técnicas para determinação dos níveis de prioridades

Tabela 1. Tabela de probabilidade de risco de segurança operacional

Probabilidade	Significado	Valor
Frequente	Provável de ocorrer muitas vezes (ocorreu com frequência)	5
Ocasional	Provável de ocorrer algumas vezes (ocorreu com pouca frequência)	4
Remoto	Improvável de ocorrer, mas possível (ocorreu raramente)	3
Improvável	Muito improvável de ocorrer (não se sabe se ocorreu)	2
Extremamente improvável	Quase inconcebível que o evento ocorra	1

Tabela 2. Exemplo de tabela de gravidade de risco de segurança operacional

Gravidade	Significado	Valor
Catastrófica	• Aeronaves/equipamentos destruídos; e • Múltiplas mortes.	A
Perigoso	• Uma grande redução nas margens de segurança, desconforto físico ou uma carga de trabalho de tal forma que o pessoal operacional não pode ser confiável para executar suas tarefas com precisão ou completamente; • Ferimento grave; e • Danos graves ao equipamento.	B
Maior	• Uma redução significativa nas margens de segurança, uma redução na capacidade do pessoal operacional para lidar com condições operacionais adversas como resultado de um aumento na carga de trabalho ou como resultado de condições que prejudicam sua eficiência; • Ferimento grave; e • Danos graves aos equipamentos.	C
Menor	• Incômodo; • Limitações operacionais; • Uso de procedimentos de emergência; e • Incidente menor.	D
Insignificante	• Poucas consequências.	E

Tabela 3. Exemplo de matriz de risco de segurança operacional

Riscos de segurança operacional	Gravidade				
Probabilidade	**Catastrófica A**	**Perigoso B**	**Maior C**	**Menor D**	**Insignificante E**
Frequente - 5	5A	5B	5C	5D	5E
Ocasional - 4	4A	4B	4C	4D	4E
Remoto - 3	3A	3B	3C	3D	3E
Improvável - 2	2A	2B	2C	2D	2E
Extremamente improvável - 1	1A	1B	1C	1D	1E

Tabela 4. Exemplo de tolerância ao risco de segurança

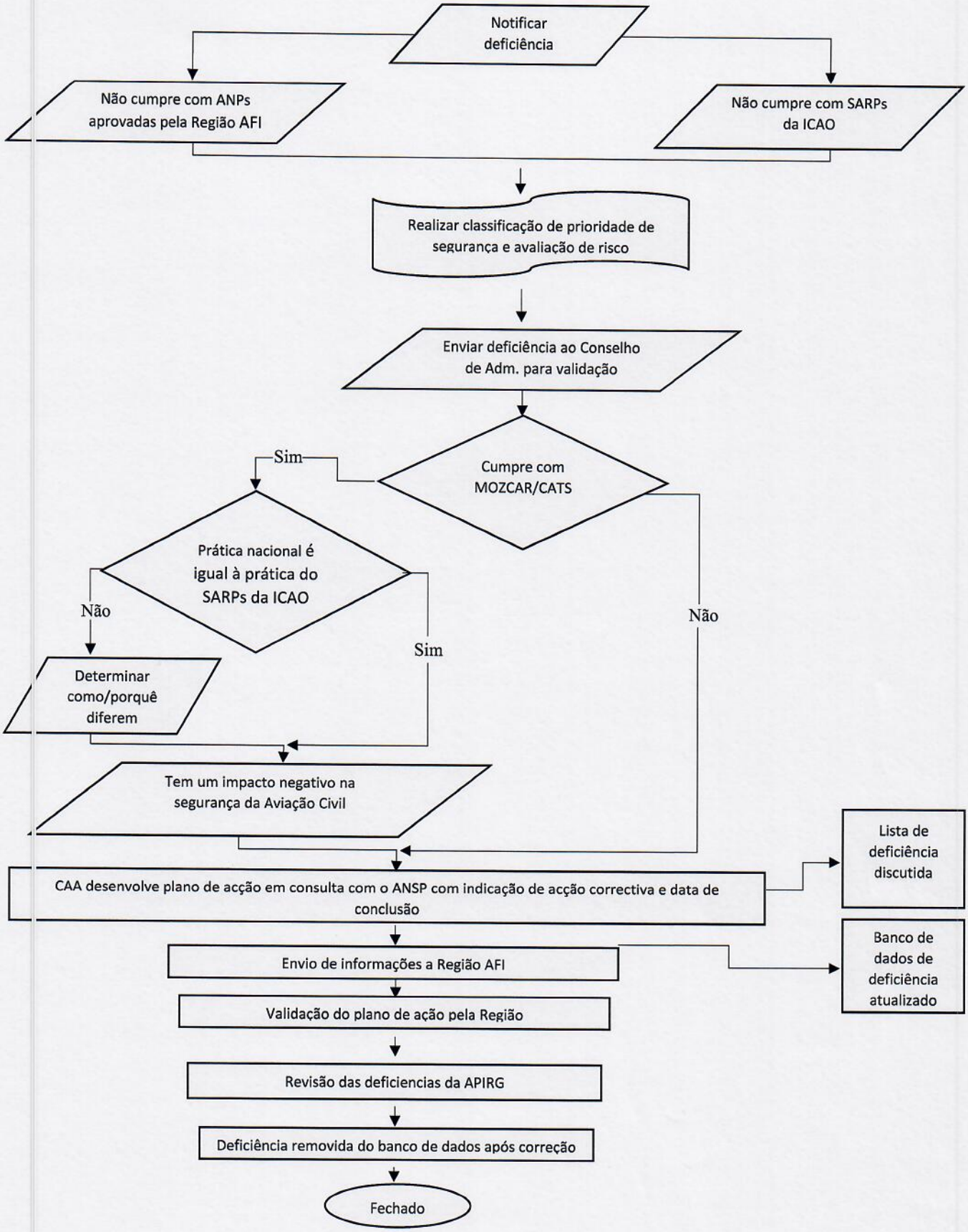
Faixa do Índice de Risco de Segurança Operacional	Descrição do risco de segurança Operacional	Acção recomendada
5A, 5B, 5C, 4A, 4B, 3A	INTOLERÁVEL	Tomar medidas imediatas para mitigar o risco ou interromper a atividade. Execute a mitigação de risco prioritária para garantir que controles preventivos adicionais ou aprimorados estejam em vigor para reduzir o índice de risco de segurança para tolerável.
5D, 5E, 4C, 4D, 4E, 3B, 3C, 3D, 2A, 2B, 2C, 1A	TOLERÁVEL	Pode ser tolerado com base na mitigação do risco de segurança. Pode exigir decisão da administração para aceitar o risco.
3E, 2D, 2E, 1B, 1C, 1D, 1E	ACEITÁVEL	Aceitável. Nenhuma mitigação de risco de segurança adicional é necessária.

Prioridade "U"	Vermelho
Prioridade "A"	Laranja
Prioridade "B"	Verde

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cmdte. João Martins de Abreu


Notificar deficiência
Não cumpre com ANPs aprovadas pela Região AFI
Não cumpre com SARPs da ICAO
Realizar classificação de prioridade de segurança e avaliação de risco
Enviar deficiência ao Conselho de Adm. para validação
Cumpre com MOZCAR/CATS
Sim
Não
Prática nacional é igual à prática do SARPs da ICAO
Não
Sim
Determinar como/porquê diferem
Tem um impacto negativo na segurança da Aviação Civil
Não
CAA desenvolve plano de acção em consulta com o ANSP com indicação de acção correctiva e data de conclusão
Lista de deficiência discutida
Banco de dados de deficiência atualizado
Envio de informações a Região AFI
Validação do plano de ação pela Região
Revisão das deficiencias da APIRG
Deficiência removida do banco de dados após correção
Fechado